



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/ 2024

O **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta para:

1. OBJETO:

1.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E DESLOCAMENTO PARA REVISÃO DA MOTONIVELADORA 620G.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

2.1 O serviço é essencial para conservação do bem, além de ser indispensável para manutenção da garantia.

2.2 Na região, o fornecedor autorizado pela fabricante/ montadora é a empresa Veneza Equipamentos Sul Comercio Ltda, CNPJ n. 29.644.666/0005-98.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



4.1 FORNECEDOR

Veneza Equipamentos Sul Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 29.644.666/0005-98, com sede na BR 282, S/n, bairro Eldorado, Chapecó/ SC, CEP 89.810-300.

4.2 VALOR

Item	Produto - Produto - Descrição Código	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
1	4266DESLOCAMENTO	UNIDADE	250,00	4,20	1.050,00
					Soma: 1.050,00

Total de Registros:

4.3 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da realização do serviço.

5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

7.1 O valor é tabelado/ fixado pela montadora.

Barra Bonita/ SC, 28 de fevereiro de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Parecer da Assessoria Jurídica:

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Afonso Rizzo Brasil
Assessor Jurídico - OAB/ SC 43.135